



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1593

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2259 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 012/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 76.248,00 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAS	95	301.000	76.248,00	

TOTAL **R\$ 76.248,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o saldo de verba provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS, do incentivo ACS e ACE repassado no exercício de 2024.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

